

PORTARIA Nº 313, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Define escala de Plantão Presencial dos Técnicos de Enfermagem, Enfermeiros e Ajudante Administrativos para Campanha de Vacinação Covid-19, da Secretaria Municipal de Saúde.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Técnicos de Enfermagem, Enfermeiros e Ajudante Administrativo para Campanha de Vacinação Covid-19, da Secretaria Municipal de Saúde, para o dia **19/02/2022** conforme segue:

FEVEREIRO/2022

SEMANA	DIA	Local	Profissional / Horário
Sábado	19/02/22	PSF III Menino Deus	Cintia Primon Tavechio (Horário 07:00 às 13:00) Ana Paula Benedetti (Horário 07:00 às 13:00) Antonia Tatiele Lima da Silva (Horário 07:00 às 13:00) Eliani Luiza dreyer Ribeiro Silva (Horário 07:00 às 13:00)
Sábado	19/02/22	PSF VII Jd. Primavera	Juscilene Maria da Costa (Horário 07:00 às 13:00) Sonia Maria Correa (Horário 07:00 às 13:00) Patricia Pereira Ferreira (Horário 07:00 às 13:00)

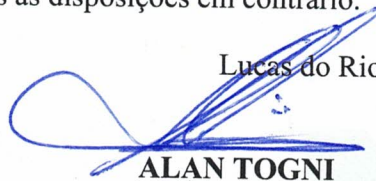
Sábado	19/02/22	PSF VIII Bandeirantes	Maria Aldina de Almeida Menezes Zambarda Meurer (Horário 07:00 às 13:00) Valdriane Bif Vianna Silva (Horário 07:00 às 13:00) Silvaneide de Oliveira Cruz (Horário 07:00 às 13:00) Leticia Lima Teixeira (Horário 07:00 às 13:00)
Sábado	19/02/22	PSF X Cerrado	Glaucia Paula Accordi (Horário 07:00 às 13:00) Solange Marques Barbosa (Horário 07:00 às 13:00)
Sábado	19/02/22	PSF XIV Jd. Amazonas	Neoci Maria de Arruda (Horário 07:00 às 13:00) Lira Muniz de Araujo Amorim (Horário 07:00 às 13:00)
Sábado	19/02/22	PSF XV Jaime Seiti Fuji	Carlos Alberto Souza de França Filho (Horário 07:00 às 13:00) Adriane Roglin (Horário 07:00 às 13:00) Leda Maria Mota Lima de Oliveira (Horário 07:00 às 13:00) Thiago Monteiro de Sousa (Horário 07:00 às 13:00)

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado aos Sábados e Domingos das 07:00h às 17:00h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 18 de fevereiro de 2022.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Administração



FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

